

Ata da 360ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em trinta de março de dois mil e vinte e dois, às 9h30, ocorreu por videoconferência a 360ª (trecentésima sexagésima) reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD), da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos conselheiros: João Elias de Oliveira; Leandro Victorino de Moura; Allan Marcelo de Campos Costa; Guaracy Andrade; Fabio Alexandre Pazzetto Arruda e Tânia Volkmann.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Perla Aparecida Bynoski, gerente de suprimentos; Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa; Oscar Pelissari Machado, coordenador de gestão de riscos e compliance, Juliana Gemaél Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna; Luiz Gustavo Dalazen Fernandes, gerente de marketing, comunicação e sustentabilidade social; João Luiz Barbur Madalozzo, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

Itens para deliberação

1. análise e deliberação sobre o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício de 2021, acompanhados das Notas Explicativas e dos pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal;
2. emissão do parecer do Conselho de Administração sobre as demonstrações contábeis, exercício 2021;
3. deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do Lucro Líquido do exercício 2021;
4. deliberação sobre a proposta para aumento de Capital Social, a ser submetida à Assembleia Geral;
5. deliberação sobre o Plano anual dos trabalhos da Auditoria Independente para 2022;
6. aprovação de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e suporte técnico de solução de software específico para a área de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos, conforme PD 04/2022. (Item pendente da 358ª reunião ordinária do CAD, de 26/01/2022)
7. aprovação de processo de inexigibilidade para contratação de empresa de prestação de serviços Standard de manutenção, atualização e suporte técnico remoto de Produtos Softwares AG, com Garantia de Atendimento Prioritário e fornecimento de licença, em consonância com a PD 15/2021;
8. aprovação de aditivo ao Contrato GMS 293/2021 - IBM BRASIL - INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. (de prestação de serviços de licenciamento/cessão de uso de programas IBM para a máquina IBM Z13 2964-N30), no percentual de 18% (dezoito por cento) sobre o valor global inicial do contrato, conforme PD 16/2021;
9. aprovação da Carta de Governança Corporativa 2021;
10. aprovação do relatório dos resultados do Planejamento estratégico 2021-2025 e do plano de negócio 2021;
11. aprovação da revisão do plano de negócios 2022;
12. aprovação do Relatório de Sustentabilidade da Celepar 2021;
13. aprovação da Revisão do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022;

Itens para acompanhamento e ciência

14. início do processo de avaliação de desempenho individual e coletiva dos administradores e membros dos comitês referente ao exercício de 2021;
15. assuntos gerais.

O presidente do conselho, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. O gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, explanou sobre o relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2021, acompanhados das notas explicativas e

Ata da 360ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

dos pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal. O gerente destacou alguns aspectos importantes das demonstrações como o aumento expressivo da receita nos últimos dois anos, em percentuais superiores aos aumentos das despesas, contribuindo para a melhoria das condições financeiras da companhia. Também detalhou os motivos que causaram um aumento conjuntural das despesas operacionais em 2021, ressaltando que são, principalmente, provisões não recorrentes, ou seja, tiveram efeito apenas neste exercício e foram o principal motivo da redução do lucro líquido da companhia. O gerente enfatizou, ainda, a evolução do EBITDA, que mede o resultado puramente operacional da empresa, que evoluiu quase 400% entre 2018 e 2021. Após os esclarecimentos, os conselheiros registraram ciência sobre o parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício 2021, que aprova as demonstrações contábeis sem ressalvas. Em seguida, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o conjunto completo das Demonstrações Contábeis, exercício 2021, analisado pelo Comitê de Auditoria Estatutário e aprovado pelo Conselho Fiscal da Celepar.

No item dois da pauta, os conselheiros emitiram o parecer que será publicado com as Demonstrações Contábeis, exercício 2021, opinando que estas refletem a situação exata da companhia e estão em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

No item três da pauta, Fernando José Fendrich apresentou a proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2021, no valor de R\$ 19.333.199,37 (dezenove milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

De acordo com os itens 18.3 e 18.4 das Notas Explicativas anexas às demonstrações contábeis de 2021, 5% do lucro líquido deve ser destinado à Reserva Legal e 25% do valor remanescente deve ser distribuído aos acionistas como dividendos. O saldo remanescente deve ser apropriado na Reserva Especial de Lucros, resultando na destinação detalhada no quadro a seguir:

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

(valores em R\$)

Detalhamento	2021
LUCRO DO EXERCÍCIO (conta contábil 228)	19.333.199,37
(-) REDUÇÕES	0,00
= BASE DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL	19.333.199,37
(-) RESERVA LEGAL 5% (conta contábil 225)	966.659,97
(-) JCP IMPUTADO AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	6.000.000,00
= RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (conta contábil 22194)	12.366.539,40

Após os esclarecimentos, os conselheiros aprovaram a proposta de destinação de lucro líquido apresentada pela Diretoria Executiva e recomendaram seu envio à Assembleia Geral Ordinária.

Quanto ao item quatro da pauta, Fernando José Fendrich apresentou a proposta de aumento do Capital Social da Celepar, dos atuais R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). O aumento será realizado por meio de duas operações, detalhadas no quadro abaixo:

Operação	Valores em R\$
Incorporação de valores existentes na conta Reserva para Aumento de Capital	43.739.400,31
Integralização de Capital pelos atuais acionistas	6.260.599,69
TOTAL do Aumento de Capital	50.000.000,00

Ata da 360ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

A incorporação de valores está assim detalhada: 1) transferência de R\$ 30.298.307,26 (trinta milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sete reais e vinte e seis centavos) da conta Reserva Especial de Lucros para a conta de Reserva para Aumento de Capital; e 2) Incorporação de R\$ 43.739.400,31 (quarenta e três milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos) existentes na conta Reserva para Aumento de Capital ao Capital Social. A integralização de capital permitirá que o Governo do Estado aporte capital para investimento em tecnologia e inovação na Celepar, nos termos da proposta registrada na Informação CCEE 114/2021, aprovada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais, em 20/12/2021. Visando garantir aos demais acionistas (minoritários) o seu direito legal à manutenção do atual percentual de participação acionária na Celepar, todos terão idêntico direito de integralizarem capital, em percentual correspondente ao da sua atual participação acionária, conforme detalhado no quadro a seguir:

Acionista	Número de Ações	Percentual Atual	Valor a Integralizar
ESTADO DO PARANÁ	94.697.500	94,6975%	R\$5.928.631,39
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.802.900	3,8029%	R\$238.084,35
REDECARD S/A	1.455.000	1,4550%	R\$91.091,73
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	34.600	0,0346%	R\$2.166,17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ	7.700	0,0077%	R\$482,07
MUNICÍPIO DE CURITIBA	1.900	0,0019%	R\$118,95
FUNDAÇÃO CELEPAR	200	0,0002%	R\$12,52
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	200	0,0002%	R\$12,52
TOTAL	100.000.000	100,0000%	R\$6.260.599,69

Após a explanação, o conselheiro Guaracy Andrade perguntou sobre a vantajosidade do Estado aumentar sua participação na Celepar e o diretor de gestão de pessoas, Glaucio Baduy Galize, destacou que o aumento de participação acionária do Estado vai permitir readequar a forma como o capital privado está constituído na companhia e melhorar a política de negócios, tornando-a mais adequada para o futuro da empresa. O conselheiro questionou, ainda, se isso impediria uma abertura de capital e o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, respondeu que não, embora não seja algo que a Celepar tenha interesse no momento. Após os esclarecimentos, o Conselho de Administração se manifestou favorável à proposta de aumento do Capital Social da Celepar e de seu encaminhamento à Assembleia Geral.

No item cinco da pauta, os conselheiros aprovaram o Plano de Trabalho da Auditoria Independente (externa) para 2022.

Em relação ao item seis da pauta, após esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e suporte técnico de solução de software específico para a área de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos, conforme PD 04/2022. (Item pendente da 358ª reunião ordinária do CAD, de 26/01/2022)

Sobre o item sete da pauta, após esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo de inexigibilidade para contratação de empresa de prestação de serviços Standard de manutenção, atualização e suporte técnico remoto de Produtos Softwares AG, com Garantia de Atendimento Prioritário e fornecimento de licença, em consonância com a PD 15/2021.

Passando ao item oito da pauta, após esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o aditivo ao Contrato GMS 293/2021 - IBM BRASIL - INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. (de prestação de serviços de licenciamento/cessão de uso de programas IBM para a máquina IBM Z13 2964-N30), no percentual de 18% (dezoito por cento) sobre o valor global inicial do contrato, conforme a PD 16/2021.

Relativo ao item nove da pauta, após a explanação da gerente de governança corporativa, Annelise Graes Mareca, o Conselho de Administração aprovou a Carta de Governança Corporativa 2021, encaminhada previamente aos conselheiros.

Ata da 360ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Quanto ao item dez da pauta, após Annelise Graes Mareca discorrer sobre o resultado no cumprimento das metas e objetivos propostos, os conselheiros aprovaram o relatório dos resultados do Planejamento estratégico 2021-2025 e do plano de negócio 2021.

Em seguida, no item onze da pauta, os conselheiros aprovaram a revisão do plano de negócios 2022, documento que compõe o planejamento estratégico, já aprovado em dezembro de 2021. Na sequência, Annelise Graes Mareca informou que os conselheiros devem receber, via Secretaria Geral, o convite para participar do Workshop de continuidade dos trabalhos de estruturação, execução e monitoramento do Planejamento Estratégico da Celepar, que ocorrerá no Gabinete de Gestão de Informações (GGI) do Palácio Iguaçu.

Quanto ao item doze da pauta, os conselheiros aprovaram o Relatório de Sustentabilidade da Celepar 2021, apresentado por Luiz Gustavo Dalazen Fernandes, gerente de marketing, comunicação e sustentabilidade social.

Passando ao item treze da pauta, devido à exclusão das atividades de controle interno do rol de atribuições da AUDIN, os conselheiros aprovaram a Revisão do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022.

No item quatorze da pauta, a gerente de governança corporativa informou sobre o cronograma com os prazos do processo anual de avaliação de administradores e sobre o envio do formulário de autoavaliação do CAD aos conselheiros, pela Secretaria Geral. A gerente salientou que o prazo para devolução do formulário, preenchido e assinado, é até 07/04/2022.

Em assuntos gerais, a Annelise Graes Mareca avisou que em virtude da conclusão dos trabalhos da empresa JML, de implementação da gestão de risco, haverá um workshop para os conselheiros, de uma hora e meia, e será feita uma enquete para a escolha da data.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos conselheiros e arquivada no sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 287098), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)


 João Elias De Oliveira
 #15973
 JOAO ELIAS DE OLIVEIRA
 Data: 4/5/2022 2:26:13 PM +00:00
 João Elias de Oliveira
 Presidente do Conselho


 Leandro Victorino De Moura
 #15967
 LEANDRO VICTORINO DE MOURA
 Data: 4/6/2022 11:04:22 AM +00:00
 Leandro Victorino de Moura
 Conselheiro


 Allan Marcelo De Campos Costa
 #15978
 ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA
 Data: 4/4/2022 9:25:43 PM +00:00
 Allan Marcelo de Campos Costa
 Conselheiro


 Guaracy Andrade
 #15975
 GUARACY ANDRADE
 Data: 4/5/2022 1:00:16 PM +00:00
 Guaracy Andrade
 Conselheiro


 FABIO ARRUDA
 #15974
 FABIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA
 Data: 4/5/2022 1:43:28 PM +00:00
 Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
 Conselheiro


 TÂNIA VOLKMANN
 #15976
 TÂNIA VOLKMANN
 Data: 4/5/2022 12:39:51 PM +00:00
 Tânia Volkmann
 Conselheira

ATA 360ª Reunião Ordinária CAD 30-03-2022.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 4A8B1-AF397-CF409



Solicitação de assinatura iniciada por: Cecília S. em 04/04/2022

Assinaturas



Leandro Victorino de Moura
Assinou Digitalmente



Assinou em: 06 de abril de 2022, 08:04:36
Número de série do certificado: 08427BE5658D97E1F87247C75C0F11C06
Emissora: AC Prodemge RFB | Tipo: A3



TÂNIA VOLKMANN
Assinou Digitalmente



Assinou em: 05 de abril de 2022, 09:49:52
Número de série do certificado: 0024AFEE29850D5377
Emissora: AC Prodemge RFB | Tipo: A3



Guaracy Andrade
Assinou Digitalmente



Assinou em: 05 de abril de 2022, 10:00:31
Número de série do certificado: 66A68529C5371B200B5E0CFD5F2EE84B
Emissora: AC Prodemge RFB | Tipo: A3



FABIO ARRUDA

Assinou Digitalmente



Assinou em: 05 de abril de 2022, 10:43:40

Número de série do certificado: 00793C03EC65F7CEAE

Emissora: AC Prodemge RFB | Tipo: A3



João Elias De Oliveira

Assinou Digitalmente



Assinou em: 05 de abril de 2022, 11:26:23

Número de série do certificado: 001DE5D0C2E73E8767

Emissora: AC Prodemge RFB | Tipo: A3



Allan Marcelo de Campos Costa

Assinou Digitalmente



Assinou em: 04 de abril de 2022, 18:25:56

Número de série do certificado: 00120A220317418F39

Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Jucimar Moura dos Santos, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 32537, inscrito no CPF nº 86262491953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86262491953	32537	JUCIMAR MOURA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 11:02 SOB Nº 20222253100.
PROTOCOLO: 222253100 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204557689. CNPJ DA SEDE: 76545011000119.
NIRE: 41300045577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.